

LEI Nº 174

Concede subvenção.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Araxá autorizada a subvencionar, com a importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) o Ipiranga Sport Club, desta cidade.

Parágrafo Único. A subvenção referida neste artigo se destina a fazer face as despesas com o Torneio Regional de Futebol do Triângulo.

Art. 2º. Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para ocorrer aos encargos da presente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 25 de outubro de 1951.

JOSÉ ADOLPHO DE AGUIAR
Prefeito

MARIA ALICE DE PAIVA
Secretário

UT OMNES MEMINERINT